



*Câmara Municipal*  
*da Estância Turística de*  
*- Capital Nacional do B*

Câmara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral 0001389/2016  
Data: 25/10/2016 Horário: 12:07  
Legislativo - PAR 147/2016

**PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E  
REDAÇÃO.**

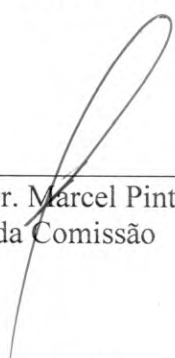
**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA  
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA – SP**

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, por meio do relator, nos termos do artigo 77, do Regimento Interno, vem emitir parecer ao Projeto de Lei Ordinária nº 126/2016, protocolizado nesta Casa em 13/10/2016, de autoria do Executivo Municipal.

Analizando o **PLO Nº 126/2016, QUE ESTABELECE DENOMINAÇÃO PARA AS RUAS DO JARDIM CAMPO BELO**, verifiquei que o mesmo é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 30, inciso I, da Constituição Federal; artigo 24, § 3º, item 1, alínea “g”, artigo 29, inciso XVI e XVII, artigo 237, § 2º da Lei Orgânica do Município; artigo 53, § 2º inciso XII, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

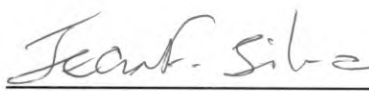
**Assim, exaro parecer favorável a sua regular tramitação.**

Ibitinga, em 25 de outubro de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
Relator – Dr. Marcel Pinto da Costa  
Presidente da Comissão

Demais membros de acordo:

\_\_\_\_\_  
Osias Soares de Oliveira  
Vice-Presidente da Comissão

  
\_\_\_\_\_  
Jean Ferreira da Silva  
Secretário da Comissão

